



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.234, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas da Divisão Regional de Saúde – DRS-14;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo – Hospital São Vicente.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Munic. de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular: Fabíola Regini Florentino Morgan;
Suplente: Márcia de Oliveira Campos Biegas.

II – Representantes da Unidade de Avaliação e Controle -UAC:

Titulares: Márcia Aparecida Lopes Curi;
Suplentes: Roberta Filomena Andrade Marin.

III – Representantes da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Denise Rondinelli Cossi Salvador;
Suplente 1: Janaína Fogliarini Bueno da Silva;
Suplente 2: Mônica de Fátima Jacon.

IV – Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Hamilton Torres;
Suplente: Rosemeire Baptiston.

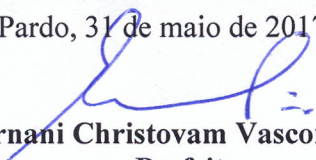
V - Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Pedro Fogliarini Júnior;
Suplente: Bernadete Tardelli.


Art. 3º – A investidura, na função de membro da comissão, não será gratificada.


Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de maio de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL
Gazeta do Rio Pardo
Edição de 03/06/2017


Visto